



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.890

Aprova retificação da Resolução CEPE
Nº 2.669, que alterou o currículo do
Curso de Física

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de maio de 2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação encaminhada pelo Colegiado do Curso de Física, pelo Memorando COFIS Nº 01/2006, de 19 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

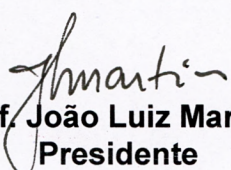
Art. 1º - Mudar o caráter das disciplinas:

- a) MTM151 “Estatística e Probabilidade” de obrigatória para eletiva;
- b) FIS822 “Física do Estado Sólido” de eletiva para obrigatória;

Art. 2º - Essa norma se aplica aos estudantes que ingressaram no Curso de Física antes do primeiro semestre letivo de 2004.

Art. 3º - Aos estudantes, enquadrados nessa norma, que já cursaram a disciplina MTM151 “Estatística e Probabilidade” fica facultado o registro como obrigatória ou eletiva.

Ouro Preto, em 11 de maio de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente